



EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SMCT de BATATAIS no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público a retificação do REGULAMENTO OFICIAL PARA O DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA, Artigo 33º, §4º, publicado na Edição CDXCVI, de 18/01/2024.

Onde se lê:

Artigo 33º DO OBJETO:

ARTIGO 33º - Cada julgador receberá uma pasta contendo a Ficha de Votação para cada quesito referente a cada uma das Escolas de Samba.

§ 1º – Em cada Ficha de Votação constará impresso o nome da Escola de Samba e os quesitos constantes no Artigo 32.

§2º– Nessa Ficha de Votação o julgador deverá preencher, por obrigatoriedade, da seguinte forma: seu nome completo, a nota em algarismos, a nota por extenso, a justificativa e a sua assinatura. Posteriormente essa ficha deverá ser colocada dentro do envelope anexado, ser lacrado e assinado o lacre.

§ 3º- Os envelopes lacrados contendo as Fichas de Votação, devidamente preenchidas, serão recolhidos logo após a apresentação de cada Escola de Samba, pelo Coordenador da equipe dos julgadores juntamente com 01(um) Representante Oficial da COMISSÃO ORGANIZADORA, devidamente escalado para essa finalidade, e por 01(uma) Autoridade Policial ou Segurança Contratado, para serem depositados em urnas lacradas, que posteriormente, no término dos desfiles, serão encaminhadas para um local previamente determinado por ambas as COMISSÕES: ORGANIZADORA E FISCALIZADORA, onde permanecerá sob Guarda Policial até o horário da apuração.

§4º - As notas, tanto numérica ou por extenso, não poderão conter nenhum tipo de rasura. Em se verificando alguma rasura na nota numérica prevalecerá a nota por extenso e, se ainda assim houver rasura também na nota por extenso, prevalecerá a nota dada pelo outro jurado do mesmo quesito. Em caso de nota inferior a mínima estipulada, prevalecerá o valor menor estipulado por este Regulamento. Na falta de atribuição de nota por um dos julgadores participantes, a nota final será a nota dada pelo outro jurado do mesmo quesito.

§ 5º Os julgadores colocarão em uma Ficha Especial seus nomes completos e suas rubricas, as quais servirão para a conferência com as rubricas nas Fichas de Votações, e a mesma será depositada na urna onde também estarão as Fichas de Votações, as demais Fichas de Controle dos desfiles e as Atas.

Leia-se:

ARTIGO 33º - Cada julgador receberá uma pasta contendo a Ficha de Votação para cada quesito referente a cada uma das Escolas de Samba.

§4º - As notas, tanto numérica ou por extenso, não poderão conter nenhum tipo de rasura. Em se verificando alguma rasura na nota numérica prevalecerá a nota por extenso e, se ainda assim houver rasura também na nota por extenso, prevalecerá a nota maior do mesmo quesito. Em caso de nota inferior a mínima estipulada, prevalecerá o valor menor estipulado por este Regulamento. Na falta de atribuição de nota por um dos julgadores participantes, a nota final será a nota maior do mesmo quesito.

Paula Simões Machado
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO	ASSINATURA ELETRONICA
LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021 DECRETO N.º4054, DE 06/10/2021 https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial PUBLICAÇÕES E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208 Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/SP	Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete Vinicius Bérqamo da Silva – Secretário de Administração Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde José Donizete Bocado Júnior – Secretário De Meio Ambiente Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Desenvolvimento Econômico Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município	Andresa da Silva Furini – Presidenta Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente 1º Secretário- Sebastião Santana Júnior 2º Secretária – Anabella Pavão da Silva	